

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02

O Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão – SMG. Torna Público o resultado do exame específico dos candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002:

Para os candidatos abaixo relacionados foi caracterizado a deficiência física	
ALINE DIANA ALVES	27.440.359-6
ERICA ALVES	23.638.277-9
MARIA AURIVANIA SANTOS	29.471.305-0
MILENE MOREIRA NUNES	10.474.906
NEIDE FERREIRA DE AZEVEDO SANTOS	17.433.715-2
VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS	29.338.747-3

Para as candidatas abaixo relacionadas foi caracterizada Deficiência Física em grau de RECURSO

ELIANE DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	28.895.315-0
ROBERTA NEVES SANTANA MANZANO	24.380.873-2

- OBSERVAÇÕES:**
- "No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".
 - "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 1.081, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, COMUNICA aos candidatos inscritos nos Concursos de Remoção 2016, que as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionadas, desenvolvem projetos pedagógicos diferenciados, conforme segue:

1. EMEF Amorim Lima, Des. – Diretoria Regional de Educação Butantã – Parecer CME nº 447/2015, publicado em DOC de 07/01/2016;
2. CEU EMEF Campos Salles, Pres. – Diretoria Regional de Educação Ipiranga – Parecer CME nº 433/2015, publicado em DOC de 28/08/2015;
3. EMEF João Pinheiro, Pres. – Diretoria Regional de Educação Penha – Parecer CME nº 435/2015, publicado em DOC de t23/10/2015, e Parecer CME nº 85/2016, publicado em DOC de 11/11/2016;
4. CEU EMEF Jaguaré – Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá – Parecer CME nº 459/2016 (no aguardo de publicação).

Os profissionais de educação, no momento da indicação, serão informados sobre os projetos diferenciados desenvolvidos pelas referidas unidades educacionais.

COMUNICADO Nº 1.082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2016 – INDICAÇÃO DE UNIDADES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção/2016,

COMUNICA:

1. Os servidores inscritos nos concursos de remoção deverão no período de **17/10 a 21/10/2016**, indicar a(s) Unidade(s) para onde pretendem se remover.

- 1.1. Os servidores que não procederem à indicação de pelo menos 01 (uma) Unidade serão automaticamente considerados desistentes do Concurso, exceto os inscritos de ofício.

2. As indicações poderão ser realizadas nas unidades de exercício/lotação durante o seu horário de funcionamento, ou via internet através do endereço <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br>, conforme procedimentos constantes do Anexo Único deste comunicado e de acordo com a opção escolhida para efetuar a sua inscrição.

3. Os servidores inscritos de ofício que preferirem proceder à indicação de unidade via internet, deverão solicitar ao operador do Sistema Escola On-line, o seu cadastramento como operador do sistema, informando o e-mail por meio do qual receberão a senha para efetuar a indicação.

4. **O prazo para indicação via unidade de lotação/ exercício ou internet, e correção das indicações é de 17/10 a 21/10/2016.**

5. Caberá às chefias imediatas, sob pena de responsabilidade funcional, dar ciência expressa do presente Comunicado aos inscritos nos Concursos de Remoção/2016, bem como gerenciar o processo de indicação/digitação de unidades indicadas pelos servidores, assegurando o cumprimento do prazo fixado, ou seja, de **17/10 a 21/10/2016**.

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 1.082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Procedimentos para indicação de unidades:

- I. **As indicações nas unidades de exercício/lotação deverão ser efetuadas conforme segue:**

1. Na tela inicial clicar em operacional, servidores, remoção e no item 2.4-Inscrição e Indicação via listagem.

- 1.1. Na tela seguinte, clicar no círculo a esquerda do nome do servidor que terá sua indicação efetuada e clicar em indicar (existe um filtro que permite pesquisar o servidor por RF ou nome).

- 1.2. Conferir os dados e escolher o cargo pelo qual o servidor foi inscrito, clicando no círculo a esquerda do cargo e em seguida no botão "Indicar":

- na hipótese de constar para o servidor indicações de unidades, será apresentada a informação no lado direito da tela (Coluna Tem indicação? = SIM);

- se as indicações estiverem fechadas aparecerá a informação (Coluna Indicação Fechada? = SIM). A reabertura para eventual modificação das indicações somente poderá ser efetuada pela respectiva DRE.

- 1.3. a seguir será apresentado o quadro de vagas com as unidades que detêm vagas e que podem ser indicadas para o cargo em que o servidor está inscrito.

- Nesta tela é possível filtrar as escolas por diretoria, tipo ou nome da Unidade.

- 1.4. Para efetuar a indicação:

- clicar no quadrado do lado esquerdo do nome da Unidade de interesse;

- em seguida na seta com direção à direita localizada no meio dos dois quadros (">"), esta operação chamamos de vinculação. Efetuada uma vinculação a indicação estará incluída.

- para excluir a indicação: clicar na seta com direção à esquerda localizada no meio dos dois quadros ("<").

- 1.5. depois de efetuada as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso a ordem de preferência das indicações.

- 1.6. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas.

- 1.7. Clicar no botão "imprimir" e entregar para conferência do servidor.

- 1.8. Constatada alguma incorreção ou omissão, o candidato deverá mediante apresentação da 2ª via da planilha de indicação de unidades, solicitar à chefia imediata a correção no cadastramento das indicações.

2. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:

- 2.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE pode reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:

- 2.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.

3. Clicar no botão "sair":

- 3.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades indicadas estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção;

- 3.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas ainda não estão fechadas; portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular);

- 3.2. Ao clicar em "cancelar" as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída a sua participação no concurso de remoção;

- 3.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), com retorno para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK", com retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não temos indicações:

4. Eventuais alterações das unidades ou indicações de outras unidades poderão ser realizadas até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação").

ATENÇÃO:

-Tendo unidades vinculadas, independente de ter fechado a indicação ou não, o servidor está participando do processo de remoção, portanto é importante conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o **comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.

Não há recurso de indicação, portanto é imprescindível conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não.

II. As indicações via internet deverão ser efetuadas na seguinte conformidade:

1. O operador deverá acessar o endereço <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br>, por meio de senha atribuída para participação no concurso de remoção, informando o RF e clicar no botão ENTRAR.

2. Ao clicar o botão "Indicação de Unidades para remoção", acessará tela contendo o(s) CL(s)/VINCULOS correspondente(s) ao RF. O operador deverá escolher o CL/VINCULO para o qual deseja realizar as indicações, clicando no botão INDICAR. Deverá repetir a operação para outro CL/VINCULO, se for o caso.

3. Para efetuar a indicação de unidades, poderá filtrar uma Diretoria Regional de Educação, um tipo de unidade educacional ou ainda escolher uma determinada Unidade (informar nome ou parte dele) e clicar no botão PESQUISAR. Será exibida lista com as unidades onde há vagas para seu cargo, de acordo com suas opções de filtro.

- 3.3.1. O operador deverá escolher as unidades para as quais deseja fazer indicação e clicar no botão >-. Se quiser retirar alguma indicação, deverá marcá-la e clicar no botão \.

- 3.3.1.1. Deverá escolher a ordem de prioridade de indicação, no quadro de unidades indicadas.

- 3.4. Após efetuadas as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso, a ordem de preferência das indicações.

- 3.5. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas, clicar no botão "imprimir" e conferir.

4. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:

- 4.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE poderá reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:

- 4.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.

5. Clicar no botão "sair":

- 5.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção, podendo efetuar alterações das unidades até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");

- 5.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas não estão fechadas (portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular).

- 5.2. Ao clicar em cancelar, as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída sua participação do concurso de remoção, podendo ainda efetuar outras indicações até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");

- 5.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), voltando para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK". Retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não há indicações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o **comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.

COMUNICADO Nº 1.083, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2016 – RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, a vista do que lhe representou a Comissão Especial dos Concursos, e com base no item 21, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2016 dos Profissionais de Educação, **PUBLICA**) a decisão dos recursos interpostos quanto à omissão de inscrição:

RECURSOS DEFERIDOS

Curso 01

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

R.F/VINC	NOME
6389139/1	IARA BRAZÃO DE ANDRADE
6846009/5	FABIANE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
7198205/2	ELIANA FRANÇA PAIXAO DO NASCIMENTO
7737106/1	DEBORA PEDRO
8123349/1	PRISCILA SORRENTINO
8239983/1	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES

Professor de Ens. Fundamental II e Médio

R.F/VINC	NOME
8087792/1	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Curso 03

Portador de Laudo Médico Definitivo de Readaptação Funcional

R.F/VINC	NOME
6837051/1	DENISE PINOTI MUNHAIS

Curso 05

Coordenador Pedagógico

R.F/VINC	NOME
5998051/2	ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA

Curso 06

Professor de Educação Infantil

R.F/VINC	NOME
7558881/1	MARIA INES BANZATTO

Curso 07

Auxiliar Técnico de Educação

R.F/VINC	NOME
7321678/1	ANTONIO BRUNO DA SILVA
7899548/1	TEREZINHA APARECIDA MORAIS
8186405/1	KEILLA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS

RECURSOS INDEFERIDOS

- a) Servidores não considerados excedentes na data base 06.09.2016:

Curso 01

Professor de Ensino Fundamental II e Médio

R.F/VINC	NOME
8249920/1	LUIZ FELIPE TAUIL

Curso 02

Agente Escolar

R.F/VINC	NOME
7187742/1	VERA LUCIA GONÇALVES

- b) Servidor já inscrito no Concurso 01, conforme Comunicado nº 1.054, de 30/09/2016, publicado no DOC de 01/10/2016, página 81:

Professor de Ensino Fundamental II e Médio

R.F/VINC	NOME
8039143/1	PAULA SOUZA SAMPAIO

COMUNICADO Nº 1.084, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de proceder à correção da relação dos Profissionais de Educação considerados excedentes e inscritos de ofício nos concursos de remoção 2016:

COMUNICA:

I - INCLUSÃO DA EXCEDENCIA

Nos termos na Portaria SME nº 2.715, de 26/05/2011, na relação constante do Comunicado SME nº 1.050, de 30 de setembro de 2016, publicado no DOC de 01/10/2016:

AGENTE ESCOLAR

RF/VINC	NOME
7133430/1	LUIZ FERNANDO PEREIRA RODRIGUES

II – EXCLUSÃO DA EXCEDENCIA

Nos termos na Portaria SME nº 2.715, de 26/05/2011, na relação constante do Comunicado SME nº 1.050, de 30 de setembro de 2016, publicado no DOC de 01/10/2016:

AGENTE ESCOLAR

RF/VINC	NOME
7187741/1	VERA LUCIA GONÇALVES

Nos termos do item 2, b.3 do Edital de Abertura de Inscrições e de procedimentos dos Concursos de Remoção 2016, na relação constante do Comunicado SME nº 1.052, de 30 de setembro de 2016, publicado no DOC de 01/10/2016:

PROF.ED. INF. E ENS.FUND.I

RF/VINC	NOME
8243948/1	TATIANA CAMARA GIOSO

PROF.ENS.FUNDAMENTAL.II E MÉDIO

RF/VINC	NOME
8249920/1	LUIZ FELIPE TAUIL

COMUNICADO Nº 1.088, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2016 - VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2016, e nos termos do artigo 11 da Portaria SME nº 4.171, de 01 de setembro de 2009, DIVULGA a relação das vagas iniciais e potenciais a serem oferecidas aos Profissionais de Educação, inscritos nos concursos de remoção/2016.

CARGO	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
ASSESSORIA JURIDICA - SME-AJ		
02653-ANALISTA DE INF.CULT. E DESP.- BIBLIOTECA	0	0
GABINETE DO SECRETARIO - SME G		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	9	5
02653-ANALISTA DE INF.CULT. E DESP.- BIBLIOTECA	0	0
COORD DE CENTROS EDUC UNIFICADOS E DA EDUC INTEGRAL - COCEU		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	3	1
COORDENADORIA DE ADM, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COAD		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	8	17
COORDENADORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CODAE		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	6	15
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - COCIN		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	1	0
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO EDUCACIONAL - COGED		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	2	2
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - COPLAN		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	2	1
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC - COTIC		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	2	0
COORDENADORIA PEDAGOGICA - COPED		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	6	9

COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS - COGEP		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	4	11
CARGO	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	9	7
08010-PROFESSORES TITULARES READAPTADOS	9	1
03352-SUPERVISOR ESCOLAR	1	6
CEU BUTANTA - ELIZABETH GASPAR TUNALA, PROFA		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	1	5
02654-ANALISTA DE INF.CULT. E DESP.- ED.FISICA	0	0
02653-ANALISTA DE INF.CULT. E DESP.- BIBLIOTECA	0	0
CEU UIRAPURU		
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	0	5
02654-ANALISTA DE INF.CULT. E DESP.- ED.FISICA	2	2
02653-ANALISTA DE INF.CULT. E DESP.- BIBLIOTECA	0	1
CEI DIRET ALOYSIO DE MENEZES GREENHALGH, VER.		
03379-COORDENADOR PEDAGOGICO	0	0
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	0	1
05720-AGENTE ESCOLAR	3	0
08010-PROFESSORES TITULARES READAPTADOS	4	0
03875-PROF.ED.INFANTIL	-2	3
03360-DIRETOR ESCOLA	0	0
CEI DIRET ANTONIO JOAO ABDALLA, DR.		
03379-COORDENADOR PEDAGOGICO	0	0
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	1	2
05720-AGENTE ESCOLAR	2	0
08010-PROFESSORES TITULARES READAPTADOS	4	0
03875-PROF.ED.INFANTIL	3	12
03360-DIRETOR ESCOLA	1	0
CEI DIRET BENEDICTO ROCHA, VER.		
03379-COORDENADOR PEDAGOGICO	0	1
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	1	3
05720-AGENTE ESCOLAR	1	0
08010-PROFESSORES TITULARES READAPTADOS	4	0
03875-PROF.ED.INFANTIL	0	6
03360-DIRETOR ESCOLA	0	1
CEI DIRET CIDADE DE GENEBRA		
03379-COORDENADOR PEDAGOGICO	0	1
04906-AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	0	3
05720-AGENTE ESCOLAR	2	2
08010-PROFESSORES TITULARES READAPTADOS	3	0
03875-PROF.ED.INFANTIL	1	4